



Ofício nº 08/2026 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 09 de setembro de 2026.

Ao Senhor

André Luiz Casal Duran

Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA)

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

E-mail: 3prodema@mpdft.mp.br / prodema@mpdft.mp.br

Assunto: Encaminhamento do Relatório do GT Rio Melchior em resposta à comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 08192.068851/2026-07.

Senhor Promotor,

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) acusa o recebimento do Ofício nº 427/2026 – 3ª PRODEMA, por meio do qual foi comunicada a instauração do Inquérito Civil nº 08192.068851/2026-07, destinado à apuração de possíveis danos ambientais e aos recursos hídricos decorrentes do lançamento de efluentes domésticos, industriais e de chorume na Bacia Hidrográfica do Rio Melchior.

Em atenção à comunicação encaminhada a este Comitê, informamos que o CBH Paranaíba-DF constituiu, no âmbito de sua Câmara Técnica, o Grupo de Trabalho Rio Melchior, que desenvolveu atividades entre os anos de 2023 e 2025, promovendo discussões técnicas e institucionais a respeito da situação ambiental da bacia hidrográfica, seus desafios e perspectivas de recuperação. O Grupo realizou quatorze reuniões com a participação de representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e da sociedade civil organizada.

Como resultado desse trabalho, foi elaborado relatório contendo premissas e propostas de encaminhamento voltadas à melhoria das condições ambientais e à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Melchior. O documento foi aprovado pelo Plenário do Comitê por meio da Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 09, de 20 de outubro de 2025, e encaminhado, à época, à Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de subsidiar os trabalhos daquela Comissão.

Nesse contexto, encaminhamos, em anexo, cópia da Deliberação nº 09/2025 que aprova o Relatório do GT Rio Melchior, para conhecimento e eventual aproveitamento das informações no âmbito do Inquérito Civil em referência. Entre os temas abordados pelo



Grupo de Trabalho destacam-se o monitoramento da qualidade das águas, a ampliação da fiscalização e da transparência das informações, os estudos relacionados às zonas de mistura, o atendimento às metas de enquadramento dos corpos hídricos, a revitalização da bacia hidrográfica, a educação ambiental e o reúso de água.

Por fim, o CBH Paranaíba-DF manifesta seu interesse em acompanhar os desdobramentos do Inquérito Civil nº 08192.068851/2026-07, especialmente em razão dos estudos e discussões técnicas já desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Rio Melchior, cujos resultados foram consolidados na Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 09/2025. Nesse sentido, o Comitê coloca-se à disposição desta Promotoria para prestar esclarecimentos adicionais sobre os trabalhos realizados e contribuir tecnicamente, no âmbito de suas atribuições legais, para o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos e para a implementação das ações necessárias à recuperação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Melchior. O Comitê entende que o fortalecimento do diálogo entre os órgãos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, os órgãos de controle, os usuários de recursos hídricos e a sociedade civil constitui elemento fundamental para a construção de soluções efetivas para a bacia.

Atenciosamente,

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente